

## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA

AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Nacional das Flores

## DECRETO N.º 1.269/2017

"Da nova redação ao artigo 2º, inciso I, item "c" do Decreto nº 1.016/2014, e dá outras providências".

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, ainda;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 1.016/2014, Aprova o projeto de Loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL MINHA CASA MINHA VIDA DO GOVERNO FEDERAL "RESIDENCIAL VAN DEN BROEK";

**CONSIDERANDO** que houve alteração na quadra M do Loteamento, onde onde foi inserta área verde complementar;

## **DECRETO:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 2º, inciso I, item "c" do Decreto n.º 1.016/2014, com a seguinte redação:

- c) Lotes 01 ao 35 da quadra M
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 22 de Agosto de 2017.

FERNANDO FIORI DE GODOY Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA Diretora Administrativa e Recursos Humanos